

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e nos termos fixados no n.º 3 do artigo 9.º e n.º 6 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicados de acordo com o entendimento sancionado pelo Despacho n.º 770/2009, de 23 de Junho, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, determina-se:

Maria Teresa Nabais Gonçalves da Encarnação é colocada em exercício de funções em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro, celebrando para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória.

26 de Junho de 2009. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Carolina Ferra*. — O Director Regional da Agricultura e Pescas do Centro, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

202132919

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 18012/2009

Considerando que, por Despacho n.º 15891/2008, publicado em DR, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2008, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, foi fixado em 50 o número de vagas da 9.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) a realizar no ano de 2008-2009;

Considerando que o licenciado Paulo Jorge Coimbra Fontes, admitido à frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — 9.ª edição, nos termos da lista aprovada pelo Aviso n.º 26139/2008, publicado em DR, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, concluiu o referido curso com aproveitamento;

Considerando o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de Fevereiro, e o interesse manifestado pelo Instituto da Segurança Social, IP, na colocação do referido diplomado;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e nos termos fixados no n.º 3 do artigo 9.º e n.º 6 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicados de acordo com o entendimento sancionado pelo Despacho n.º 770/2009, de 23 de Junho, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, determina-se:

Paulo Jorge Coimbra Fontes é colocado em exercício de funções em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP, celebrando para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória.

26 de Junho de 2009. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Carolina Ferra*. — O Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P.,

202133453

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 740/2009

O Instituto de Estudos Superiores Militares, criado pelo Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, tem natureza de estabelecimento militar de carácter permanente, tendo por isso, nos termos da alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de Abril, o direito a usar Estandarte Nacional.

A atribuição de Estandarte Nacional ao Instituto de Estudos Superiores Militares mereceu o parecer favorável do Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de Abril, o seguinte:

Artigo único

Atribuição de Estandarte Nacional ao Instituto de Estudos Superiores Militares

É atribuído Estandarte Nacional ao Instituto de Estudos Superiores Militares.

3 de Julho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202130748

Portaria n.º 741/2009

Portugal, como membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) participa na ISAF — International Security Assistance Force — sob comando da OTAN, no Afeganistão, nos termos definidos na Portaria n.º 621/2009, de 27 de Abril, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 119, de 23 de Junho.

As eleições presidenciais e dos conselhos provinciais do Afeganistão constituem um evento político de extrema relevância para a estabilização e consolidação de um Estado de direito naquele país. No quadro das responsabilidades da ISAF no Afeganistão, em função da avaliação da ameaça, foi desenvolvido um plano de segurança para apoio ao processo eleitoral de 2009.

O Conselho Superior de Defesa Nacional, em 9 de Julho de 2009, emitiu parecer favorável para a participação de Portugal no apoio ao processo eleitoral do Afeganistão, com uma aeronave C-130.

A Assembleia da República é informada, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 1, e 14.º, n.ºs 1 e 3, alínea n), da Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º É autorizado o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas a aprontar, sustentar e empregar um contingente nacional para integrar a ISAF, no Afeganistão, sob comando da OTAN.

2.º O referido contingente é constituído por:

a) Uma aeronave C-130, respectiva tripulação e equipa de poio em terra, composta por 40 elementos;

b) Um elemento, colocado no quartel-general da ISAF, em funções de oficial de ligação.

3.º A duração da missão é de três meses, com início em 27 de Julho e fim em 24 de Outubro de 2009.

4.º De acordo com o disposto no n.º 5 da portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, os militares que integram os contingentes nacionais desempenham funções em países de classe C.

17 de Julho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202130456

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 18013/2009

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Primeira Classe, o Coronel Waldeísio Ferreira de Campos.

25 de Maio de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

202134644

Despacho n.º 18014/2009

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel de Infantaria “CMD” (12057574) José António Silva da Conceição.

24 de Junho de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

202135073

Despacho n.º 18015/2009

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o vice-almirante Bruce Waid Clingan.

29 de Junho de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

202135121